

Pará
Câmara Municipal de Curralinho

DECRETO Nro 00011/16, de 01 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Curralinho, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.800,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Curralinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00225/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.800,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.800,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curralinho, em 01 de Novembro de 2016



JAIR DO SOCORRO PINHEIRO REIS
PRESIDENTE